



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº266/2021 exarado no processo administrativo nº 615/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

POSTO CENTRAL  
POSTO DO LORETO  
POSTO LAURO PRESTES  
POSTO VILA RICA

**D BERLATO & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 12.630.233/0001-57, situado a Rua Coronel Niederauer, nº 540, Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.020-000 no valor total de R\$ 4.520,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.520,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação Reduzida:15876

Projeto/Atividade 2132 MANUTENÇÃO BÁSICA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - RECURSOS ESTADUAL

Despesa:3390.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Recurso Vinculado 4090 PSF/NASF/ESF QUILOMBOLA

São Vicente do Sul, 22 de Outubro de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**